

## ANEXO 3

### ROTINA ADMINISTRATIVA Nº 001/2024.

#### DEPARTAMENTO DE ENSINO e CORPO DE ALUNOS

O Chefe do Departamento de Ensino e o Comandante do Corpo de Alunos do Colégio Militar Dom Pedro II, no uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno Escolar do CMDP II, visando a melhor rotina e aproveitamento educacional por parte dos discentes, assim como a preservação da segurança afeta ao desenvolvimento das atividades educacionais desenvolvidas, resolve tornar pública a rotina administrativa de ingresso, permanência e retirada de alunos do Colégio Militar Dom Pedro II em horário de aula e regulação de horários, nos termos a seguir:

1- A presente rotina estabelece regras e procedimentos mínimos e seguros para o ingresso, a permanência e a retirada de alunos do Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II), em atenção às normas, regulamentos e legislação educacional em vigor, associados aos aspectos de segurança e melhor aproveitamento educacional dos discentes.

#### **DO INGRESSO**

2- A entrada dos alunos se dará em conformidade com a grade horária disponibilizada pelo Departamento de Ensino (DE), considerando o horário da acolhida diária prevista nesta, a qual será coordenada pelos militares do Colégio, apoiados pelos agentes de portaria.

3- Os Alunos da Educação Infantil (Infantil IV ao 1º ano) acessarão o interior do CMDP II acompanhados dos seus responsáveis pelo Portão da Guarda, até o Portão do Bloco "E".

4- A entrada dos responsáveis pelos alunos do Ensino Fundamental I e II (2º ao 7º ano) no interior do CMDP II ocorrerá apenas se autorizada pelo Corpo de Alunos ou Setorial de Segurança nas seguintes condições:

a) Em eventos realizados no interior das Unidades de Ensino, cuja participação dos pais esteja prevista pelo Corpo de Alunos.

b) Para participar de reunião previamente agendada nos diversos setores do CMDP II.

c) Em visita, previamente agendada mediante link disponível no site do Colégio.

d) Para retirada de aluno em sala de aula, nas ocasiões definidas pelo Corpo de Alunos.

5- Os alunos em condição de atraso somente serão autorizados a ingressar nas salas de aula das Unidades de Ensino, se autorizados pelo Corpo de Alunos (CA), nas seguintes condições:

a) Se estiver no interior da unidade, em área de espera designada, antes do início do segundo horário.

b) Se apresentar atestado médico parcial ou outra justificativa legal para o atraso (atestado de comparecimento, retirada de vistos, apresentação ao serviço militar, entrevista de emprego, etc.).

6- A entrada dos alunos, após o fechamento dos portões, ocorrerá nas seguintes condições:

a) Após 6h50 para os alunos do Ensino Médio e 7h para os alunos do Ensino Fundamental II, o aluno permanecerá na área de espera até 7h45, considerando o período matutino. Após o horário de 7h45, o discente só poderá ingressar mediante as condições apresentadas no item 5-b.

b) Após 13h10 para os alunos do Ensino Fundamental I e II, o discente permanecerá na área de espera até 14h05, considerando o período vespertino. Após o horário de 14h05, o discente só poderá ingressar mediante as condições apresentadas no item 5-b.

c) Após 7h15 e 13h15, para os alunos da Educação Infantil, considerando o período matutino e vespertino respectivamente, o aluno permanecerá na área de espera. Após 7h30 e 13h30 respectivamente, o discente só poderá ingressar mediante as condições apresentadas no item 5-b.

## **DA RETIRADA**

7- A retirada de aluno antes do término de aula, previsto na grade horária do respectivo segmento escolar, será precedida de registro realizado pelo Corpo de Alunos (CA) para controle e será autorizada nas seguintes condições:

a) Se solicitada na portaria da Unidade de Ensino com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, antes do início da próxima aula prevista, ou se for previamente solicitada ao Corpo de Alunos por meio do aplicativo Escolaweb.

b) Se autorizada, será realizada apenas na presença do responsável ou terceiro previamente autorizado, e ocorrerá no intervalo de tempo entre o término de uma aula e o início da aula seguinte.

8- É vedada a retirada de aluno durante as aulas, assim como durante o intervalo de recreio do respectivo segmento escolar.

9- Nos dias de realização das solenidades militares e das formaturas semanais dos respectivos segmentos escolares, não será admitida a retirada de alunos em condições que contrariem essa norma, salvo os casos de urgência devidamente reconhecidos pelo Corpo de Alunos.

10- Os alunos que estiverem realizando avaliações, somente poderão ser retirados após o término do horário programado para a realização da avaliação.

11- Os alunos que apresentarem frequência ou habitualidade em retiradas em horário de aula, treinamentos e formaturas deverão ser avaliados pelo Corpo de Alunos, SOEPAS e respectiva Coordenação Pedagógica para a melhor condução que o caso possa exigir, observadas as normas, regulamentos e legislação em vigor.

12- O horário limite para retirada do aluno será conforme previsto no Acordo para Prestação de Serviços Educacionais vigente.

## **DA PERMANÊNCIA**

13- A permanência dos alunos dos diversos segmentos escolares do CMDP II será permitida nos limites dos horários estabelecidos em contrato, salvo quando se tratar de alunos matriculados em atividades extracurriculares ou participando de atividade desenvolvidas no contra turno, a exemplo de reforço escolar, quando houver.

14- No período compreendido entre 12h e 13h30 a permanência de responsáveis por alunos na área de refeitório (lanchonete/restaurante), se houver, será permitida apenas durante o tempo necessário para a refeição, com limite de permanência até às 13h30, bem como:

a) Não será permitido transitar por outras dependências do CMDP II;

b) Não será permitida a interação com outros discentes.

15- É proibida a permanência de responsáveis por alunos durante a acolhida. Assim como é proibida a permanência dos responsáveis pelos alunos da Educação Infantil (Infantil IV ao 1º ano) após o acesso do discente ao interior do Bloco E.

16- O acesso e a permanência de responsáveis por alunos, bem como de terceiros autorizados nos casos não previstos nessa norma, serão submetidos à avaliação do Setorial de Segurança.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17- Os casos não contemplados nesta rotina administrativa, mas que necessitem de uma análise emergencial devidamente justificada, assim como as liberações a que se referem a esta Rotina serão decididas pelo Corpo de Alunos para as medidas cabíveis.

18- A segurança dos alunos, dos colaboradores e das áreas e instalações são atribuição do Setorial de Segurança, ao qual compete a adoção das medidas necessárias para a regularidade das atividades no interior das Unidades de Ensino do CMDP II.

19- Os casos omissos serão deliberados pelo Corpo de Alunos e Departamento de Ensino do CMDP II.

### 1 - Educação Infantil

Unidade Asa Sul								
	Entrada	Acolhida	1º	2º	Lanche/ Intervalo	3º	4º	Saída
	<b>Matutino</b>							
Infantil IV, V e 1º ano	07h05	07h15 07h30	07h30 08:30	08h30 09h30	09h30 09h50	09h50 10h50	10h50 11h45	11h45
	<b>Vespertino</b>							
Infantil IV, V e 1º ano	13h05	13h15 13h30	13h30 14h30	14h30 15h30	15h30 15h50	15h50 16h50	16h50 17h45	17h45

### 2 - Ensino Fundamental I

Unidade Asa Sul/Taguatinga										
	Entrada	Acolhida	1º	2º	3º	lanche	Intervalo	4º	5º	Saída
2º, 3º, 4 e 5º ano	12h45 13h10	13h10 13h20	13h25 14h10	14h10 15h	15h 15h50	15h50 16h	16h 16h20	16h20 17h15	17h15 18h10	18h10

## 3 - Ensino Fundamental II

Unidade Asa Sul										
	Entrada	Acolhida	1º	2º	3º	Intervalo	4º	5º	6º	Saída
6º e 7º ano	12h45 13h10	13h10 13h20	13h25 14h10	14h10 14h55	14h55 15h40	15h40 16h00	16h00 16h45	16h45 17h30	17h30 18h15	18h15

Unidade Taguatinga										
2ª, 3ª, 4ª e 5ª feiras										
	Entrada	Acolhida	1º	2º	3º	Intervalo	4º	5º	6º	Saída
6º e 7º ano	06h30 07h	07h 07h15	07h15 08h	08h 08h45	08h45 09h30	09h30 09h55	09h55 10h40	10h40 11h25	11h25 12h10	12h10
6ª feiras (Formatura)										
	Entrada	1º (Formatura)	2º	3º	Intervalo	4º	5º	6º	7º	Saída
6º e 7º ano	06h30 07h	07h 07h50	07h50 08h35	08h35 09h20	09h20 09h40	09h40 10h25	10h25 11h10	11h10 11h55	11h55 12h40	12h40

Unidade Asa Sul e Taguatinga										
Unidade Asa Sul (2ª, 3ª, 4ª e 6ª feiras) e Taguatinga (2ª, 3ª, 4ª e 5ª feiras)										
	Entrada	Acolhida	1º	2º	3º	Intervalo	4º	5º	6º	Saída
8º e 9º ano	06h30 07h	07h 07h15	07h15 08h	08h 08h45	08h45 09h30	09h30 09h55	09h55 10h40	10h40 11h25	11h25 12h10	12h10
5ª feiras Unidade Asa Sul e 6ª feiras Unidade Taguatinga (Formatura)										
	Entrada	1º Formatura	2º	3º	Intervalo	4º	5º	6º	7º	Saída
8º e 9º ano	06h30 07h	07h 07h50	07h50 08h35	08h35 09h20	09h20 09h40	09h40 10h25	10h25 11h10	11h10 11h55	11h55 12h40	12h40

## 4 - Ensino Médio

<b>Unidade Asa Sul e Taguatinga</b>										
Entrada	Acolhida	1°	2°	3°	4°	Intervalo	5°	6°	7°	Saída
06:30	06h50	07h05	07h50	08h35	09h20	10h05	10h25	11h10	11h55	12h40
06:50	07h05	07h50	08h35	09h20	10h05	10h25	11h10	11h55	12h40	

<b>5ª feiras Unidade Asa Sul e 6ª feiras Unidade Taguatinga (Formatura)</b>										
Entrada	1° Formatura	2°	3°	4°	Intervalo	5°	6°	7°	Saída	
06h30	06h50	07h50	08h35	09h20	10h05	10h25	11h10	11h55	12h40	
06h50	07h50	08h35	09h20	10h05	10h25	11h10	11h55	12h40		